

RESOLUÇÃO Nº 08/2018/CONSUN/UCV

Aprova a matriz curricular – 2018/2 do curso de Engenharia Civil da Católica de Vitória Centro Universitário.

O Conselho Universitário da Centro Universitário Católico de Vitória, por meio do seu Presidente, Cledson Martas Rodrigues, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no Parecer nº 008/2018 do CONSUN/UCV de 06 de junho de 2018 resolve:

Art. 1º Aprovar a matriz curricular do curso de Engenharia Civil da Católica de Vitória Centro Universitário.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 2018/02.

Vitória, 06 de junho de 2018.



Cledson Martas Rodrigues
Reitor da Católica de Vitória Centro Universitário
Presidente do Conselho Universitário – CONSUN